

ATA DA 79ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE COBRANÇA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

DATA: 11/03/2014

HORA: 9h30

LOCAL: Centro Tecnológico de Hidráulica, Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 120, Cidade Universitária (USP), Butantã, São Paulo – SP

PARTICIPANTES:

Adriano Melo – FIESP

André Elia Neto – UNICA

Antônio Carlos Coronato – SSRH/DAEE

Ariane Coelho Donatti – SSRH/CRHi

João Cabrera Filho – FAESP

José Barbosa Correa Neto – SPDR

Luiz Fernando Carneseca – SSRH/DAEE

Lurdes Maria Torres da Silva Maluf – SMA/CPLA

Mariza G. Prota – SSRH/SABESP

Miron Rodrigues da Cunha - CDPMA

Ricardo Y. Nogata – P.M. São Bernardo do Campo

Ronaldo Sergio Vasques – FIESP

Vera Lúcia Palla – SAA/CATI

Yara Maria Chagas de Carvalho – SAA/APTA/IEA

COORDENAÇÃO:

Luiz Fernando Carneseca – DAEE – lcarneseca@sp.gov.br

RELATORIA:

Ariane Coelho Donatti – CRHi – ariane@dssrh.sp.gov.br

PAUTA DA DISCUSSÃO:

1. Continuação da revisão do estudo de fundamentação para reajuste nos valores dos preços da cobrança no CBH-PCJ
2. Outros assuntos

- 1 Iniciou-se a reunião com o Sr. Carneseca informando que a Secretaria Executiva do
- 2 CRH já recebeu ofício do DAEE indicando-o como representante do órgão na CTCOB.
- 3 Desta forma, como decidido na reunião de 04/02/2014, o Sr. Carneseca assume a

4 coordenação da CTCOB. Em seguida, foi dado prosseguimento à análise do Estudo de
5 Fundamentação da atualização dos PUB do CBH-PCJ, que foi avaliado na última
6 reunião da Câmara até o item VII do artigo 1º da Deliberação CRH 111/2009. Na
7 análise do item VIII, a Sra. Mariza colocou que só foram incluídos no estudo dados
8 financeiros da cobrança, não sendo abordada a questão quantitativa (volumes). Além
9 disso, apresentaram vários dados, mas não fizeram análise dos mesmos. O Sr. Ronaldo
10 disse que os CBH não devem comparar a arrecadação da cobrança com o necessário
11 para atingir o cenário desejável do Plano, pois é irreal. Segundo o Sr. Carneseca a
12 CTCOB deve informar claramente o que quer para o CBH e, após a resposta, chamá-los
13 para uma reunião. Portanto, para o item VIII foi decidido que o CBH-PCJ atendeu
14 parcialmente. Será sugerido que o Comitê use a tabela 11 como modelo para apresentar
15 dados financeiros e quantitativos da cobrança paulista por tipos de uso e categoria de
16 usuários para o período 2007-2012 e projeção para 2013 a 2016. Sugere-se ainda que
17 essas informações sejam apresentadas em um único item, relacionando os valores
18 quantitativos com os valores monetários. Para o item X a Sra. Mariza considerou que a
19 explicação da metodologia está insuficiente e não foi feita análise dos municípios
20 críticos (alto impacto). Além disso, não foram apresentados dados de nenhum município
21 operado pela Sabesp, nem a transposição. No estudo, o CBH-PCJ diz que apresentou
22 dados dos principais municípios, mas não explica qual foi o critério para escolha desses
23 municípios. Desta forma, para o item X será solicitado ao CBH-PCJ que faça análise
24 dos dados apresentados nos gráficos e explique qual foi o critério para escolha dos
25 principais municípios e porque não foram incluídos municípios operados pela Sabesp.
26 Será solicitada também a apresentação da previsão do impacto da cobrança para os anos
27 de 2014 a 2016. No item XI a Sra. Mariza informou que os usuários industriais foram
28 contrários à proposta de reajuste. O Sr. Carneseca salientou que ser contrário à proposta
29 não significa que o reajuste gera impacto. Segundo o Sr. André as indústrias não foram
30 convocadas pelo CBH-PCJ para discutir o impacto. O simulador está no site das
31 Agências PCJ e o Comitê só tem como saber o resultado se o usuário se manifestar.
32 Ficou decidido que como não foi atendida a solicitação previamente feita pela CTCOB,
33 este item continua como não atendido e será reiterado o pedido anterior. Para o item XII
34 a Sra. Mariza considerou como atendido, mas salientou que a resposta que consta no
35 ofício deve constar no Estudo de Fundamentação. Para o Sr. André, a resposta do CBH-
36 PCJ não atende o item, pois não foi colocada estimativa de usuários não outorgados e
37 quanto de arrecadação a inclusão destes usuários poderia gerar. O Sr. Ronaldo informou

38 que o Ministério Público solicitou às empresas perfuradoras de poços da região a
39 relação de poços perfurados nos últimos 10 anos. O CBH-PCJ poderia usar esses dados
40 para estimativa. Desta forma, ficou decidido que o item XII continua como atendido
41 parcialmente e será solicitado ao Comitê que apresente a estimativa de usuários não
42 integrados ao sistema, incluindo a informação no Estudo de Fundamentação. No item
43 XIII, o Sr. Adriano salientou que na pág. 59 do Estudo, o CBH-PCJ afirma que houve
44 perda de 9% na arrecadação da cobrança em oito anos, porém o reajuste proposto perfaz
45 um aumento de 8% ao ano. O Sr. Ronaldo destacou que o CBH-PCJ tem dinheiro da
46 cobrança ainda não utilizado e mesmo assim quer reajustar o valor. Para a Sra. Mariza, a
47 apresentação de tabela com os dados de variação da UFESP não acrescentou
48 informação, pois não foi relacionada com a premissa. O Sr. André salientou que não
49 houve pacto no CBH-PCJ para o reajuste e que a necessidade de consenso consta no
50 artigo 8º da Resolução CNRH nº 48/2005. O Sr. Carneseca questionou a necessidade de
51 pacto, já que a legislação estabelece uma votação com pesos diferenciados entre os
52 representantes. Segundo a Sra. Yara há problemas com a premissa para o reajuste de
53 valores, pois a cobrança não é só arrecadatória. Para o Sr. José Barbosa, o critério de
54 arrecadação (inciso III do artigo 1º da Lei Estadual nº 12.183/2005) está sobreposto aos
55 demais objetivos da cobrança. O Sr. André salientou que a Lei nº 12.183/05 estabelece,
56 em seu artigo 1º, cinco objetivos da cobrança e o CBH-PCJ não colocou na justificativa
57 o inciso V que define a cobrança como instrumento de gestão. Portanto, a CTCOB
58 continua não concordando com a premissa adotada pelo CBH-PCJ e a justificativa
59 apresentada, já que houve predomínio do inciso III sobre os demais incisos do artigo 1º
60 da Lei nº 12.183/05. Será solicitado ao CBH-PCJ que explique como a premissa de
61 reajuste de valores atende os cinco objetivos da cobrança (incisos do artigo 1º da Lei nº
62 12.183/05). O item XIV foi considerado atendido. O item XV também foi considerado
63 atendido, pois o CBH-PCJ cumpriu todos os incisos que são de responsabilidade do
64 Comitê. No item XVI, segundo a Sra. Mariza, não foi colocada a receita da cobrança
65 por setor de atividade e categoria de usuário, e não incluiu a transposição. O Sr.
66 Coronato salientou que a transposição está embutida nos cálculos, pois na cobrança
67 paulista ela é um ponderador. Após discussões, este item foi considerado como
68 parcialmente atendido e será solicitado ao CBH-PCJ que coloque a receita da cobrança
69 por setor de atividade e categoria de usuário (sugere-se usar a tabela 11 como modelo).
70 Além disso, deve-se explicar se a transposição está incluída nos cálculos apresentados e
71 incluir texto explicando a tabela 23. Para o item XVII decidiu-se solicitar a correção da

72 tabela 25 e para que informe qual o cenário do Plano considerado, bem como esclarecer
73 como a cobrança paulista vai contribuir para o cumprimento dos 17,5% da necessidade
74 de investimento do Plano referente ao período de 2010 a 2020. Também será solicitada
75 explicação sobre as tabelas 26 e 27. No item XVIII a Sra. Mariza informou que a
76 aplicação dos recursos da cobrança não foi separada por PDC e por ano. A figura 23 do
77 Estudo mostra investimento do recurso da cobrança paulista em “outras ações” e “ações
78 apoio gestão”, sem especificar a qual PDC pertencem. A mesma figura apresenta
79 investimento nos PDC 3, 5 e 8, sendo que a Deliberação CBH-PCJ nº 148/2006 indica
80 que os recursos da cobrança devem ser aplicados apenas nos PDC 1, 3 e 5. Logo, os
81 dados apresentados levam a crer que a aplicação dos recursos da cobrança não seguiu o
82 estabelecido na Deliberação. A Sra. Mariza levantou a questão de quem seria
83 responsável por analisar se os CBH estão aplicando o recurso da cobrança nos PDC
84 previstos nas respectivas deliberações. Portanto, este item foi considerado parcialmente
85 atendido e será solicitado ao CBH-PCJ que apresente a aplicação dos recursos do
86 FEHIDRO e cobrança paulista por PDC e separado por ano, semelhante à análise feita
87 para a cobrança federal no item 4.6 do Estudo. Também será solicitada explicação sobre
88 a figura 23, que deverá ser separada por PDC para verificar se a aplicação dos recursos
89 da cobrança segue o determinado na Deliberação CBH-PCJ nº 148/2006. Para o item
90 XIX, o Sr. Ronaldo considerou como não atendida a demonstração do desempenho da
91 agência, pois deveria ser explicada com mais detalhes. A Sra. Yara acha importante que
92 conste quais são os indicadores utilizados pela ANA na avaliação de desempenho. O Sr.
93 Carneseca salientou que no âmbito estadual ainda não temos critérios para avaliação de
94 desempenho da entidade responsável pela cobrança. A Sra. Yara colocou que iremos
95 definir estes critérios na revisão da Deliberação CRH nº 111/2009, mas, enquanto isso,
96 podemos solicitar mais detalhes sobre a avaliação feita pela ANA. Desta forma, decidiu-
97 se que este item foi parcialmente atendido e serão solicitados esclarecimentos sobre os
98 critérios utilizados pela ANA para a avaliação de desempenho da Agência. Quanto à
99 Deliberação, o CBH-PCJ não fez nova deliberação após a primeira análise pela
100 CTCOB. Assim, mantêm-se as solicitações feitas previamente, além da requisição de
101 que seja incluído um artigo no Anexo II da Deliberação dos Comitês PCJ nº 160/2012
102 determinando que “a cobrança não pode ser retroativa e se inicia com a emissão dos
103 boletos”, já que no artigo 2º do Anexo II há previsão de valores novos a partir de 1º de
104 janeiro de 2014. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Carneseca agradeceu a presença

105 de todos, informando que a próxima reunião ocorrerá dia 01/04/14 com participação do
106 CBH-PCJ, e a reunião foi encerrada.

Luiz Fernando Carneseca
Coordenador da CTCOB

Ariane Coelho Donatti
Relatora da CTCOB

Aprovada pela CTCOB em 15/07/2014